

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-PROC. ADM. Nº 134075/2023
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para abertura dos envelopes nº 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento da empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Vitor Hugo Andrade Soares. Aberta a sessão, foi anotado que da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na Ata da Sessão Pública, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.643, pág. 27, de 20/10/2023, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Ato contínuo, foi verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo, em seguida, com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: M3S, CB e G3.

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1º) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)	0,79
2º) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,79
3º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,79
4º) GAN ENGENHARIA EIRELI	0,80
5º) TRILHO ENGENHARIA LTDA (ME)	0,83
6º) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	0,87
7º) IFC ENGENHARIA LTDA	0,88
8º) BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,89
9º) SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	0,90
10º) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,90
11º) AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA	0,93
12º) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	0,96
13º) ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA	0,99

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Nada foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 3 (três) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes de habilitação, em nova sessão pública, de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, visando a apreciação da documentação relativa à habilitação, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM,







concedendo o prazo recursal. Os envelopes nº 02-Habilitação das licitantes: GAN ENGENHARIA EIRELI; TRILHO ENGENHARIA LTDA; EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; IFC ENGENHARIA LTDA; BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA; BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA; RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA e ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:40hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 31 de outubro de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Maria do Alen G. Silva
Maria do Alen G. Silva
Membro

Adriana de Figueiredo Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI